



# FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

FACULDADE VIDAL DE LIMOEIRO

DIREÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS 2022

EDITAL Nº 013/2022

A Direção Acadêmica torna pública a inscrição para estudantes da Faculdade Vidal, com vistas à seleção de interessados no programa de Bolsas Santander Superamos Juntos 2022.

Além das normas constantes do presente edital, o processo seletivo e de concessão das bolsas será regulamentado pelos princípios gerais do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos 2022.

## 1. Objetivos do Programa

O Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos 2022 tem como objetivo fundamental, contribuir, através do apoio financeiro, os estudantes de cursos de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD), tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

## 2. Quantidade de Bolsas Ofertadas

Serão ofertadas 02 (duas) bolsas para alunos dos cursos de Graduação, devidamente matriculados na Faculdade Vidal, devendo a matrícula permanecer ativa durante todo processo de seleção e concessão do benefício.

## 3. Valor do Benefício

Para o(a) aluno(a) selecionado(a) será oferecido o seguinte benefício:

- Bolsa-premiação no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), que será dividido da seguinte forma:
- Um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) entregue diretamente a(o) aluna(o) selecionada(o) pelo Santander Universities;
- Um valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) entregue a instituição de ensino da(o) aluna(o) pelo Santander Universities, que será usado em descontos nas mensalidades dos estudantes no período de até 12 (doze) meses.

## 4. Dos critérios para participação

Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação de todos os cursos da Faculdade Vidal na modalidade Presencial, de acordo com as exigências mínimas a seguir:



## FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

Somente poderão se candidatar os alunos que atenderem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar regularmente matriculado, a partir do 1º semestre, em quaisquer dos cursos de Graduação da Faculdade Vidal;
- c) Não estar em situação acadêmica, “TRANCADO”, “CANCELADO”, ou “FORMANDO”;
- d) Não estar matriculado no último semestre do curso;
- e) Estar com a situação financeira regularizada perante a Faculdade Vidal;
- f) Não ser bolsista de monitoria, extensão ou iniciação científica no período coberto pela Bolsa Santander;
- g) Não ter sofrido punições em processo administrativo disciplinas da Faculdade;
- h) Apresentar média aritmética, nas notas das disciplinas cursadas até a data da inscrição, igual ou superior a 7,0 (sete).
- i) Ter renda familiar bruta inferior ao valor de 2 salários-mínimos por mês.

### 5. Das Inscrições

5.1 A inscrição implica em aceitação e submissão a todos os termos deste edital e demais normativos do programa;

5.2 As inscrições deverão ser realizadas até às 23:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de setembro de 2022 no Programa Santander Superamos Juntos 2022, através da plataforma on line <https://app.becas-santander.com/pt/program/santander-superamos-juntos-2022>. O(A) aluno(a) deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2022”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos;

5.3 Após a inscrição na plataforma on line do Santander o aluno-candidato deverá preencher a ficha de inscrição da Faculdade Vidal e declaração de renda familiar, até às 23:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de setembro de 2022. A Inscrição está disponível através do link <https://forms.gle/9D5BrjKzd2xu1C2P7>, anexando os seguintes documentos:

- 5.3.1 Comprovante de inscrição no Santander Universidades;
- 5.3.2 Comprovante de residência;
- 5.3.3 Cópia do histórico escolar;
- 5.3.4 Cópia do documento de identidade.

É de inteira responsabilidade do aluno declarante, inclusive para fins civis e penais, a informação da renda familiar indicada na declaração;



## FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

A Faculdade se reserva ao direito de solicitar os comprovantes de renda da família para posterior verificação;

O aluno que não efetivar as inscrições acima descritas, nos prazos estabelecidos, e mediante o envio de toda documentação exigida, terá sua inscrição INDEFERIDA.

O aluno-candidato que não realizar AMBAS as inscrições (item 5.2 e 5.3) não estará apto a concorrer a uma das bolsas.

### 6. Obrigações dos alunos selecionados

Os alunos selecionados deverão cumprir com as seguintes obrigações:

- a. Permanecer regularmente matriculado junto a Faculdade Vidal durante todo o período do programa;
- b. Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2022 (documento disponível em: [https://pro-becas-images-s3.s3.eu-west-1.amazonaws.com/public\\_documents/d9a7b576-012c-423b-84e4-81e45c4b1a8d](https://pro-becas-images-s3.s3.eu-west-1.amazonaws.com/public_documents/d9a7b576-012c-423b-84e4-81e45c4b1a8d) .
- c. Possuir conta corrente ativa, preferencialmente na modalidade universitária, junto ao SANTANDER. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.

### 7. Atribuições da Faculdade Vidal

São atribuições da Faculdade Vidal:

- a. Divulgar o Programa no âmbito da Instituição;
- b. Promover o processo seletivo de discentes nos termos do presente edital;
- c. Cumprir as normas e exigências do Programa e deste edital;
- d. Informar ao Santander a relação de alunos selecionados para o programa.

### 8. Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado pela Direção Acadêmica em conjunto com as coordenações dos cursos de Graduação contemplados pelas bolsas. O processo levará em conta os seguintes critérios:

- a. Análise da documentação e do perfil socioeconômico (caráter eliminatório);



## FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

b. Verificação da média geral dos alunos que não poderá ser inferior a 7,0 (sete).

No caso de empate na média geral será contemplado o aluno que estiver mais avançado no curso, de acordo com o histórico acadêmico.

Persistindo o empate será contemplado o aluno mais velho.

### 9. Desistência

Em caso de desistência, o discente deverá comunicar formalmente a Direção Acadêmica, por escrito, por intermédio do e-mail: [direcaoacademica@favili.com.br](mailto:direcaoacademica@favili.com.br) o que deverá ser feito impreterivelmente até o **dia 21 de outubro de 2022**, sobe pena de responsabilização do aluno pelos prejuízos decorrentes da desistência realizada posteriormente a este prazo.

### 10. Resultado

O resultado do Processo Seletivo será divulgado por intermédio de publicação no portal eletrônico da Faculdade, até o dia **15 de outubro de 2022**.

### 11. Indicação dos estudantes ao Santander:

A confirmação de interesse do aluno pela vaga dar-se-á pela resposta ao comunicado de sua seleção por e-mail oficial da direção até **21 de outubro de 2022**; o que caracterizará a imediata indicação à vaga;

O estudante tendo aceitado a sua bolsa, a Faculdade Vidal indicará o estudante para o Santander Universities, seguindo os seus prazos estipulados;

O Santander Universities analisará a indicação do selecionado.

Ao validar essa indicação, o próprio Santander Universities comunicará o estudante de que foi o selecionado e que deve acessar a plataforma do Santander Universities e dar o aceite na bolsa;

O ato de dar "aceite" na bolsa funcionará como a assinatura do Termo de Adesão do estudante. Ao aceitar a bolsa o estudante se comprometerá com todos os pontos estipulados no documento "Princípios Gerais da bolsa".

### 12. Cronograma

Atividade	Período
Encerramento das Inscrições discentes	14/09/2022
Divulgação das inscrições deferidas	20/09/2022
Realização de processo seletivo de alunos	21/09/2022 a 14/10/2022
Divulgação dos Resultados	15/10/2022
Período para confirmação ou desistência	15/10/2022 a 21/10/2022
Pagamento da bolsa pelo Santander ao aluno	Novembro 2022



## FACULDADE VIDAL

Credenciada pela Portaria do MEC nº 1100 de 27 de novembro de 2015

Pagamento da bolsa pelo Santander à instituição de ensino para que sejam lançados os descontos nas mensalidades dos alunos selecionados

Novembro 2022

### 13. Disposições finais:

Os casos omissos serão decididos pela Direção Acadêmica em conjunto com as coordenações dos cursos.

Limoeiro do Norte, 12 de Agosto de 2022.

Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas  
Diretora Acadêmica

**FACULDADE VIDAL**  
Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas  
Diretora Acadêmica